

João Antunes Vieira
Paulo Macedo de Oliveira
Promissões das Chagas Maia Moreira
pp. ~~Ruy F. F. F.~~
F. F. F. Costa

Ata da 11^a (décima primeira) Sessão Ordinária do 1^o Período da 1^a Sessão Legislativa da 12^a (décima segunda) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Após treze dias do mês de maio do ano dois mil e cinco às 08:07 horas, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal compareceram os Senhores Vereadores Francisco das Chagas Maia Moreira Francisco Filadelfo de Oliveira João Antônio Viana José Rosendo Freire Juvenal Bezerra da Costa Naurides Gadelha de Almeida Paulo Macedo de Oliveira Raimundo Nonato Sobrinho e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretário da pelo 1^o Secretário da Mesa Diretora Vereador Naurides Gadelha de Almeida. Os trabalhos foram abertos com número legal e no forma regimental. Iniciando o expediente realizou-se a leitura das Atas da 10^a Sessão Ordinária e da 5^a Sessão Extraordinária realizadas respectivamente no dia 06 de maio de 2005 sendo aprovadas sem retificações.

Continuando em cumprimento ao art. 163 do Regimento Interno foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 022/2005 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a alinear os bens que indica; Requerimento nº 002/2005, que requer a urgência especial para tramitação do Projeto de Lei nº 022/2005. Em seguida a Senhora Presidente colocou em votação o Requerimento nº 002/2005, sendo aprovado por 05 votos a favor e 03 contra. Na Tribuna Popular não houve nenhum orador inscrito. No Pequeno e Grande Expedientes não houve orador inscrito. Com amparo no parágrafo 2º do art. 145 e art. 156 do Regimento Interno, é por força da autorização Plenário para a tramitação em urgência especial do Projeto de Lei nº 022/2005 advindo do Poder Executivo Municipal a Senhora Presidência suspendeu a Sessão por quinze minutos para o Intervalo Regimental convocando inclusive os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Financeas e Orçamento para conjuntamente ouvirem o competente parecer a fim de que a matéria possa ser incluída na Ordem do Dia. Retornando aos trabalhos, a Senhora Presidente comunicou aos demais Vereadores em Plenário que tinha em mãos o parecer ouvido em relação ao Projeto de Lei nº 022/2005 esclarecendo que o Projeto de Lei nº 022/2005 estava incluso na ORDEM DO DIA constando de uma única discussão e votação, na forma regimental. Em seguida, solicitou do 1º Secretário, Vereador

111
Naurides Gadelha efetuar a leitura do parecer
como também do Projeto de Lei nº 022/2005. A
palavra foi concedida aos Senhores Vereadores.
Concluídos os debates deu-se início à votação
com o seguinte resultado: Projeto de Lei nº
022/2005, que autoriza o Poder Executivo a ali-
enar os bens que indica, sendo aprovado por
05 (cinco) votos a favor, 02 (dois) votos contra
e 01 (uma) abstenção. Nada mais havendo
a tratar a Sessão foi encerrada. E, para
constar lavrou-se a presente ata que lida
posta em discussão e declarada aprovada
vai assinada pela Presidente, Secretários e
demais Vereadores presentes.

Sócio Maurício Norberto Alves

Juan

Ramundo Renato Solente

João Antônio Viana

Kaio Márcio

Juvenor B. Costa

Prof. Ramon Farias

Renildo dos Chagas Maia Moreira